



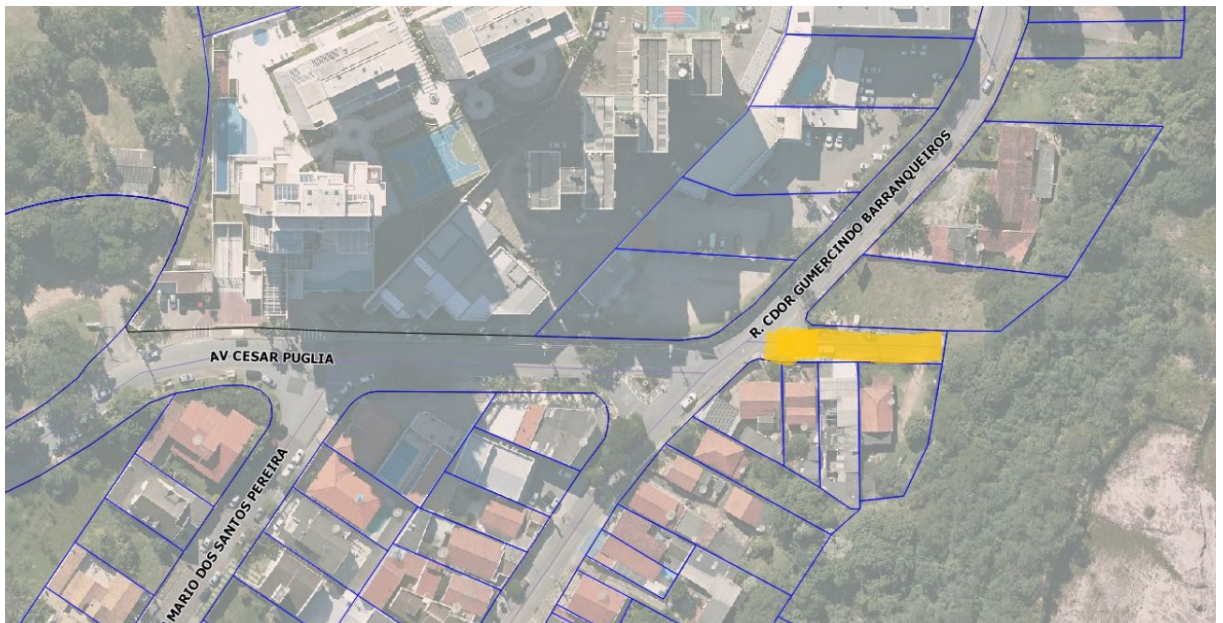
PROJETO DE LEI Nº 14111/2023

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias).

Art. 1º. É denominada “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros, também conhecida como “Travessa da Bomba D’água”, no Jardim das Samambaias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos a importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente iniciativa.

ANTONIO CARLOS ALBINO





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-153/2023

Jundiaí, 27 de Março de 2023

Il^{ma}. Sr.^a

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de via

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da Travessa UM (01), também conhecida como Travessa da Bomba D'água, localizada na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, CEP: 13211-410, (em frente a Rua César Púglia), Jardim Samambaias, CEP: 13211-693, conforme indicação nas imagens em anexo:

- A via em questão integra o patrimônio público municipal?
- É passíveis de denominação por Projeto de Lei de iniciativa parlamentar?
- Trata-se de via regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Resposta ao Ofício ACA 153/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

4 de julho de 2023 às 09:37

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que, de acordo com a manifestação dos órgãos técnicos competentes, nos termos do art. 220 da Lei 9.321/2019, a via em questão é oficial e não recebeu denominação..

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

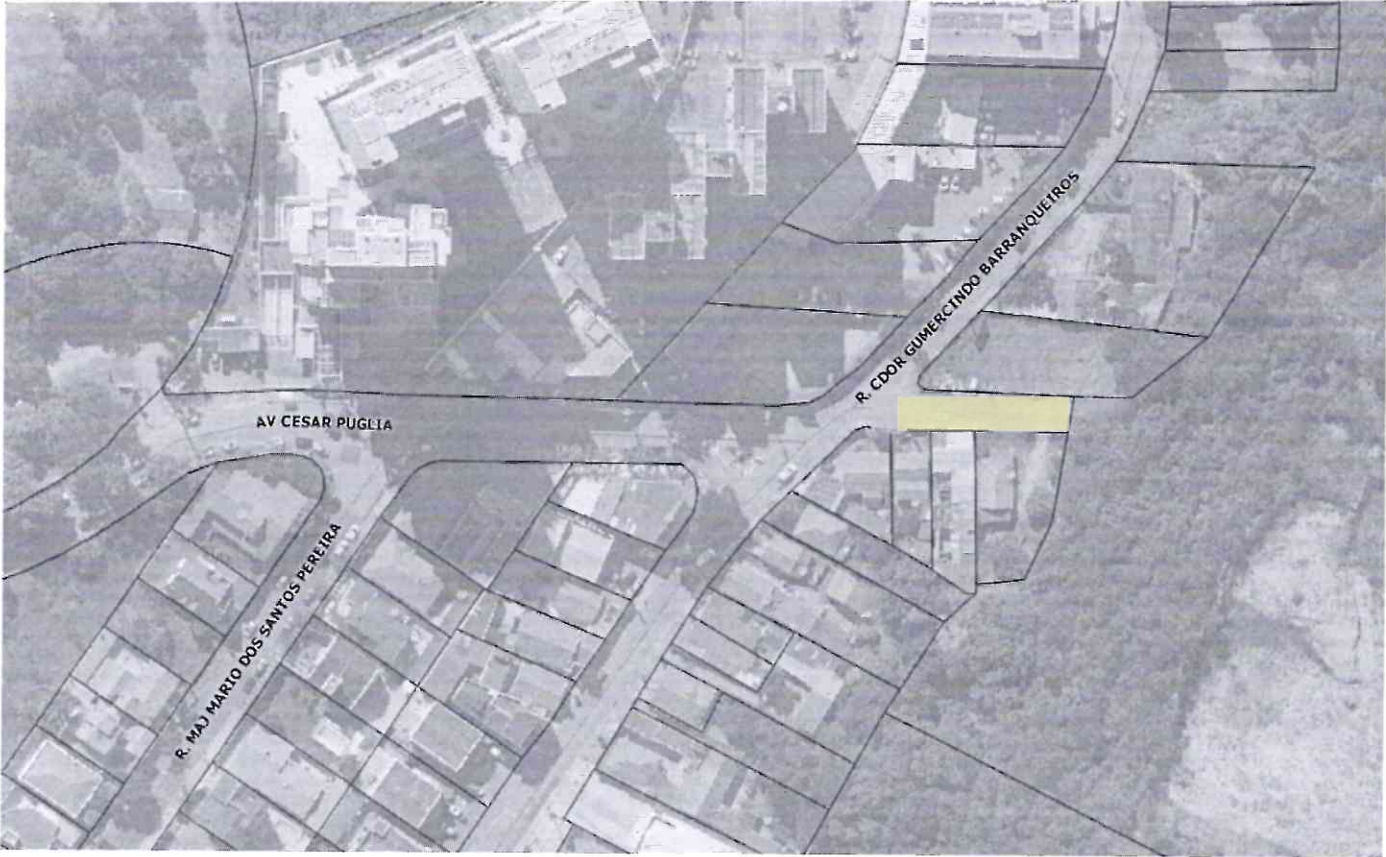
Unidade de Gestão da Casa Civil

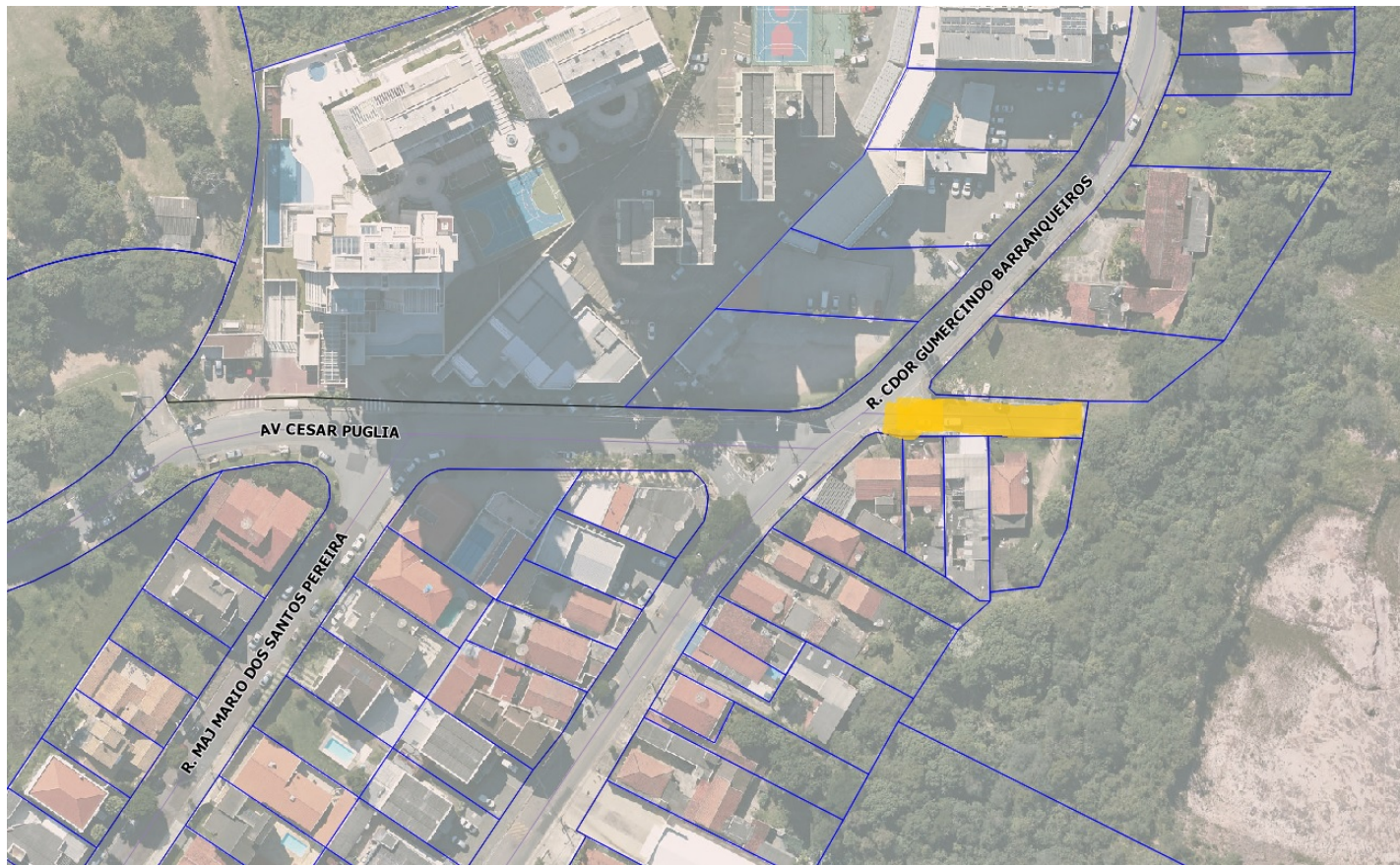
Prefeitura do Município de Jundiaí



**Anexo_0792847_Travessa_da_Com.
_Gumerindo_Barranqueiros.jpg**
483K







PROJETO DE LEI N° 14111/2023 - Protocolo n° 4792/2023 recebido em 17/08/2023 09:54:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C209-63E3-9348-1AAB.

